



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 521/2020

DATA 09 de dezembro de 2020

SÚMULA Revoga Portaria que Designa Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº 117/2015 que designou o Servidor Público Municipal Sr. **Rodrigo Alex Bernardo**, Apoio Administrativo Escolar - Motorista, matrícula nº 2501, para exercer a função de Encarregado do Transporte de Alunos na Comunidade Bom Jaguar, trecho Fazenda Figueira Branca, com adicional de 100% do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.